

**AVISO Nº. 004/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final divulgado no Edital nº 13/2013-MP/PA, de 29/4/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 2/5/2013 e o Edital nº 10/2013-MP/PA, de 15/2/2013, publicado no DOE de 18/2/2013, que tornou público o resultado final do concurso, CONVOCA os candidatos aprovados, relacionados no Anexo I deste Aviso, no Concurso de Ingresso para Cargos Efetivos de Nível Médio do Ministério Público do Estado do Pará, para apresentarem obrigatoriamente a documentação constante do Anexo II deste Aviso, no Departamento de Recursos Humanos (DRH), no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo, nº 100 (em frente à Praça Felipe Patroni), no horário de 14h às 17h, sob pena de serem considerados desistentes, conforme o disposto no item 15.5 do Edital nº 001/2012-MP/PA, de 21/7/2012.

Belém, 13 de fevereiro de 2017.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

**ANEXO I**

CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - REGIÃO ADM. TOCANTINS E MARAJÓ  
004632, RUBERNILSON SILVA DE JESUS, 65.00, 35

**ANEXO II**

Apenas os candidatos aprovados, relacionados no anexo I deste Aviso, deverão comparecer para a entrega dos documentos abaixo relacionados no Ministério Público do Estado do Pará (Departamento de Recursos Humanos), na Rua João Diogo, 100- Cidade Velha -Belém/PA CEP: 66015-165 ou enviá-los via Correios-Sedex. Caso a forma de envio seja por meio dos Correios-Sedex, os documentos, que sejam cópias, deverão ser autenticados.

Documentos obrigatórios exigidos no item 15.6 do Edital nº 001/2012-MP:

Folhas corridas da justiça comum (federal e estadual) e da justiça militar (federal e estadual), expedidas por órgãos com jurisdição no(s) local (ais) de residência do candidato, nos últimos 5 (cinco) anos. As certidões (originais) deverão abranger ações penais; Atestados (originais) de antecedentes das polícias federal e estadual;

Título de eleitor e do comprovante de votação no último pleito eleitoral, nos dois turnos, se for o caso (original e cópia); CPF (original e cópia)

Prova de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino (original e cópia);

Instrumento de mandato, contendo poderes e finalidades específicos, para apresentar a documentação exigida, se for o caso;

Certidão de comprovação de servidor público, se for o caso; Atestado de saúde física e mental, onde conste que o (a) candidato (a) está apto ao exercício do cargo público a que concorre (originais);

*Curriculum Vitae*, conforme modelo do anexo V, do Edital Nº 001/2012-MP, com as devidas comprovações (original e cópia), com a inclusão de e-mail para contato;

Declaração sob as penas da lei que não responde a processo administrativo disciplinar ou nem tenha sido condenado com a pena de demissão simples ou a bem do serviço público, destituição de cargo ou função comissionada e rescisão de contrato temporário por falta funcional grave prevista nos regimes jurídicos de servidores públicos;

**ANEXO II**

Documentos para apresentar até o dia da posse:

RG (original e cópia);

Cadastro PIS/PASEP;

Certificado de escolaridade (original e cópia) exigida para o cargo;

3 (três) fotos 3x4;

Comprovante do tipo sanguíneo e fator RH (original);

Comprovante de residência (original e cópia);

Certidão de casamento (original e cópia) ou união estável (original e cópia), se for o caso;

Certidão de nascimento dos dependentes (original e cópia), se houver;

Declaração de que não participa de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício de comércio, nos termos do art. 178, VII e IX da Lei Estadual nº 5.810/1994;

Declaração negativa de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função pública;

Declaração de bens ou apresentação da fotocópia do Imposto de Renda;

Declaração de parentesco;

Declaração de vedação ao exercício da advocacia, se for o caso.

**Protocolo: 146913**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 040/2016-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000020-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 040/2016-MP/2ºPJDC**

**Requerido: Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência**

**Assunto:** Improbidade/Saúde – Averiguar suposta conduta antiética do médico Edmundo Luís, que atende no Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146907**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000150-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 043/2016-2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto: Saúde – Morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde em proceder a cirurgia, retirada de mioma submucoso, da senhora JOSENEIDE GONÇALVES DE LIMA.**

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146935**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 044/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000154-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 044/2016-2ºPJDC**

**Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua**  
**Assunto:** Saúde – Omissão por parte da Secretaria Municipal de Saúde em fornecer medicação necessária ao tratamento do senhor BRUNO HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146936**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 041/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000034-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 041/2016-2ºPJDC**

**Requerido: A Coletividade**

**Assunto: Educação - Averiguar atos autorizativos de concessão de funcionamento de escolas.**

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146925**

**Portaria de instauração de procedimento investigatório criminal nº 01/2017- 3ªPJTJ/MPPA**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL**, por esta Promotora de Justiça subscritora, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em face do disposto nos artigos 127, *caput* e 129, inc. I a IX todos da Constituição Federal; no art. 5º, inc. VI e art. 8º, ambos da Lei Complementar nº 75 de 20 de maio de 1993, bem como nas disposições da Resolução nº 13/2006, do Conselho Nacional do Ministério Público e demais legislações aplicáveis a espécie, instaura o PIC em epígrafe, visando apurar a morte no nacional J.D.P.R, tendo como indiciados “EM APURAÇÃO”.

Belém/PA, 12 de janeiro de 2017.

**ROSANA CORDOVIL CORRÊA DOS SANTOS**

**3ª Promotora de Justiça Titular do Tribunal do Júri da Capital**

**Protocolo: 146562**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000076-200/2014-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 028/2016-2ºPJDC**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente em ato atentatório a moralidade administrativa no Município, traduzido no recebimento, por parte do prefeito municipal, de ingressos para os jogos da copa do mundo de 2014.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146866**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 030/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000177-200/2015-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 030/2016-2ºPJDC**

**Requerido: Prefeitura Municipal de Ananindeua**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposto ato atentatório a moralidade administrativa no Município de Ananindeua, consistente na dispensa de servidor temporário sem pagamento de verbas rescisórias.

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146873**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 031/2016-2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 4º, inciso VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório Nº 000120-200/2016-MP/2ºPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 031/2016-2ºPJDC**

**Requerido (a): LUCIETE TRINDADE BARBOSA E PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA**

**Assunto:** Improbidade – Averiguar suposta violação a princípios administrativos, consistente em pedido de providências formulado pela diretoria da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Vereador Manoel Fernandes de Oliveira”, contra possíveis irregularidades praticadas pela presidente e pela primeira tesoureira do Conselho Escolar (biênio 2015/2017).

**QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça**

**Protocolo: 146880**